



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº5

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Nuno Miguel Carrilho Santana, José Manuel Reboredo Pinto Leite, João Manuel Ribeiro Batista Realinho e Hugo Chichorro e Silva Capote na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, Chefe da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, António Joaquim André Tavares de Oliveira, Chefe de Gabinete e Maria João Raimundo Rita, Secretária de Apoio Pessoal à Senhora Vereadora Ana Manteiga, Nuno Lacão, Secretário de Apoio Pessoal ao Vereador Nuno Santana, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, coadjuvado pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14,15 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

FALTA JUSTIFICADA: -----

162 - Não esteve presente na reunião a Vereadora Paula de Fátima Leitão Alegre, por se encontrar doente. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, deliberou justificar a falta. -----

INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

163 - Considerando a urgência e a natureza das matérias, a Senhora Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pela Senhora Presidente.-----

ORDEM DO DIA

164 - Balancetes retirados no dia 14 de fevereiro de 2013:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais – €482.615,51 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – €154.090,68 (cento e cinquenta e quatro mil e noventa euros e sessenta e oito cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Balancetes retirados no dia 15 de fevereiro de 2013

Serviços Municipalizados:

Operações Orçamentais – €189.826,76 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 62.976,99 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

165 – Presente ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo de 09 de janeiro de 2013, a remeter parecer relativo à aplicação do Regime Jurídico de Emprego Público ao Pessoal das Fundações Públicas de Direito Privado – para conhecimento.-----

A **Senhora Presidente** informou que o assunto está a ser seguido pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e brevemente será enviada uma resposta. -----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que não têm dúvidas nenhuma que a Fundação Robinson terá de cumprir os mesmos critérios que as outras empresas municipais. Foi deliberado em reunião do executivo, por unanimidade, que a Fundação Robinson,



Luís

Câmara Municipal de Portalegre

aquando da consolidação de contas, que teria de cumprir tudo como os Serviços Municipalizados e o Mercado Municipal.-----

A **Senhora Presidente** respondeu que não é esse assunto que está em causa mas sim como se faz o referido corte. A Fundação Robinson está a cumprir as regras. -----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que já há muito tempo discorda de como tem sido gerida. -----

A **Senhora Presidente** afirmou que os elementos do PS tinham um pessoa no Conselho de Administração e nunca fez uma única proposta para alterar a forma de gestão. Referiu como foi o caso da aprovação do Orçamento para 2013, votaram contra e não apresentaram propostas de alternativas. -----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que tem apresentado muitas propostas e quando é altura de apresentar o Executivo em permanência apresenta-as como sendo de sua autoria.-----

A **Senhora Presidente** perguntou quais as propostas que tal facto aconteceu?-----

O **Vereador Pinto Leite** lembrou o assunto do Plano de Urbanização presente à reunião de Executivo onde disse que não tinha condições de ser aprovado e discordava totalmente de se fazer um processo tão rápido sem ser discutido com a Cidade de Portalegre. -----

A **Senhora Presidente** respondeu que também foi proposta do Executivo em permanência. Relativamente à Regeneração Urbana a proposta já tinha sido apresentada no tempo do Eng. Mata Cáceres. -----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que foi feita uma sessão pública onde foi mostrado à cidade e referido que se existissem alterações deveriam fazê-lo e só posteriormente é que o processo avançará. Informou que o processo não avançou pelo facto do mesmo ter sido chumbado anteriormente. -----

O **Vereador Nuno Santana** esclareceu que o processo não foi reprovado em reunião do Executivo mas sim foi concordado entre todos que o mesmo deveria ser apresentado à população. Foi apresentada à população a análise e pré-proposta do Plano de Urbanização e com a sua divulgação foi feito o apelo à participação da população, tendo sido concedido um prazo de 30 dias para apresentação de sugestões. Questionou o Vereador Pinto Leite se não concorda com a pré-proposta? E o que pretendia que fosse feito? Referiu que na base das propostas por si apresentadas, que deveriam ser efectuadas de imediato as alterações? Considera que seria uma falta de respeito para com os técnicos da Câmara Municipal,

70



Museu

Câmara Municipal de Portalegre

envolvidos neste processo, uma vez que a pré proposta foi apresentada ao Executivo em não permanência, e o Vereador Pinto Leite nada disse, só posteriormente é que veio dizer que a equipa só tinha recolhido os elementos todos e que não se deveria olhar para a pré proposta, não reconhecendo aos técnicos competência para a sua elaboração, como já o referiu noutras reuniões de executivo. Considero que devemos aguardar as sugestões da população. -----

O **Vereador Pinto Leite** disse que não estava a discutir a proposta em sim mas a dar um exemplo à Senhora Presidente. -----

A **Senhora Presidente** solicitou uma alternativa em relação ao Orçamento, que foi chumbado e não foi apresentado nenhuma solução. -----

O **Vereador Pinto Leite** disse que foi marcada uma reunião informal para discussão do Orçamento e posteriormente foi desmarcada, mostrando-se disponível para reunir noutro dia. -----

A **Senhora Presidente** referiu que não foi possível reunir o dia marcada devido à presença do Senhor Ministro em Portalegre. Desde a reprovação do Orçamento em Dezembro nunca existiu uma proposta por parte dos Vereadores do PS. -----

O **Vereador Nuno Santana** solicitou que o Vereador Pinto Leite esclareça quando diz que a Fundação Robinson não cumpre os critérios. -----

O **Vereador Pinto Leite** responde que não foi aplicado à Fundação Robinson os estatutos que foram aplicados às restantes empresas municipais da Câmara Municipal, tais como cortes salariais previstos na Lei do Orçamento de Estado e os cortes aos fornecedores em 15%. -----

A **Senhora Presidente** informou que terá a resposta por escrito às questões apresentadas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

166 – Presente ofício da Comissão das Festas de Nossa Senhora da Penha a remeter convite para participação nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Penha nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

167 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 11 de fevereiro de 2013 a remeter a análise ao trabalho extraordinário referente aos transportes – janeiro 2013 - para conhecimento. -----

PC



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

168 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 12 de fevereiro de 2013 a remeter relatório da Gestão de Frota – outubro/novembro/dezembro 2012 – para conhecimento. -----

O **Vereador Pinto Leite** perguntou de quem é a competência em autorizar a cedência de viaturas a instituições, como por exemplo a Fundação Robinson, a Sociedade Musical Euterpe. -----

A **Vereadora Ana Manteiga** respondeu que é sua. No caso da Gestão de Frota a competência é sua, delegada pela Senhora Presidente. No caso da Sociedade Musical Euterpe é cedida na base do Regulamento em vigor. Competência em termos de viaturas e não de autocarros. -----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que deveria ser a Câmara Municipal a delegar na Senhora Presidente que por sua vez delegaria na Vereadora Ana Manteiga tal competência para autorizar a cedência das viaturas à Fundação Robinson. -----

A **Senhora Presidente** respondeu que tal delegação já existe na competência do Presidente da Câmara Municipal. Referiu que as saídas efectuadas pela Fundação Robinson são em serviço da Câmara Municipal. -----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que está a argumentar que a Fundação Robinson e a Câmara Municipal são a mesma coisa. -----

A **Senhora Presidente** respondeu que não, mas existe um projecto em comum e muitas vezes o material que é necessário é feito pela Fundação Robinson através do transporte da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

169 – Presente carta da empresa Reilima – Sociedade de Construções, Lda. referência CMPP010-GQ, de 31 de janeiro de 2013 referente à empreitada de “Reabilitação de 9 imóveis/20 fogos, ao abrigo do programa Pró-Habita, em Portalegre – Empreitada nº. 1” a solicitar a cessão da posição contratual, à empresa Betonit, em virtude de não possuir actualmente os meios financeiros necessários à conclusão da obra dentro dos prazos previstos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual defida pela Reilima – Sociedade de Construções, Lda. à empresa Betonit Engenharia e Construções, Lda.----

170 – Presente informação n.º 400/2013 da Divisão de Administração Geral e Finanças, de 1 de fevereiro de 2013, referente ao fornecimento de gás natural às instalações do Município de Portalegre – anos 2013/2014, a comunicar que nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos um dos quais presidirá e dois suplentes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear para júri do procedimento como membros efectivos Eng. Luís Carvalho, que presidirá, Rosalina Morgado e Manuela Rita, como vogais e como membros suplentes Dr. José Gandum e Eng.º Cristina Pascoal. -----

171 – Presente empréstimo de curto prazo para 2013 no montante de 400.000€.- -----
O Dr. **José Manuel Gandum** explicou o empréstimo de curto prazo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de curto prazo para 2013, no montante de 400.000€, no Banco Santander Totta, S.A. -----
Mais deliberou por unanimidade, submeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

172 – Presente requerimento de Fernando Pereira Romão, a solicitar emissão de licença para actividade de realização de espectáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos, no âmbito da actividade de "Desfile de Carnaval 2013", a realizar no Largo Dr. Frederico Laranjo, Rua 5 de Outubro e Rossio em Portalegre, no dia 8 de Fevereiro de 2013, no horário das 10h00 às 12h00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças – para ratificar.- -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de setembro, e da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer do DUOM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente



Câmara Municipal de Portalegre

Ana Manteiga de 08 de fevereiro de 2013, que deferiu o pedido de licenciamento para a actividade de "Desfile de Carnaval 2013".-----

173 – Presente requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Penha, datado de 30 de janeiro de 2013, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "festejos religiosos em Honra de Nossa Senhora da Penha, nos dias 11, 12 e 13 de Maio".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção de taxas da atividade "Festejos religiosos em Honra de Nossa Senhora da Penha" por considerar a mesma de manifesto interesse municipal.-----

174 – Presente requerimento da EB1 e Jardim de Infância dos Assentos – Agrupamento nº1 José Régio, datado de 31 de Janeiro de 2013, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Desfile de Carnaval".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção de taxas da atividade "Desfile de Carnaval" por considerar a mesma de manifesto interesse municipal.-----

175 – Presente requerimento da EB1 Corredoura – Agrupamento de Escolas do Bonfim, datado de 31 de Janeiro de 2013, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Desfile de Carnaval".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção de taxas da atividade "Desfile de Carnaval" por considerar a mesma de manifesto interesse municipal.-----

176 – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa, a solicitar emissão de licença especial de ruído, no âmbito da actividade de "Baile de Carnaval", a realizar nas antigas instalações da Casa do Povo de Alagoa, no dia 9 de fevereiro de 2013, com término no dia seguinte, no horário das 22h00 às 04h00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos, que instrui o



Câmara Municipal de Portalegre

processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Ana Manteiga de 08 de fevereiro de 2013, que deferiu o pedido de licenciamento para a actividade de "Baile de Carnaval".-----

177 – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa datado de 07 de Fevereiro de 2013, a solicitar emissão de licença de recinto de diversão provisória. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Baile de Carnaval", a realizar nas antigas instalações da Casa do Povo de Alagoa, no dia 9 de Fevereiro de 2013 com término no dia seguinte, no horário das 22h00 às 04h00. Com informação do Serviço de Taxas e Licenças - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, e da informação do Serviço de Controlo e Gestão de Processos e parecer do DUOM que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente Ana Manteiga de 08 de fevereiro de 2013, que deferiu o pedido de licenciamento para a actividade de "Baile de Carnaval".-----

178 – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alagoa, datado de 7 de fevereiro de 2013, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Baile de Carnaval".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção de taxas da atividade "Baile de Carnaval" por considerar a mesma de manifesto interesse municipal. -----

179 – Presente requerimento de Paulo Alexandre Pereira Mão de Ferro, datado de 29 de janeiro de 2013, na qualidade de proprietário do Bar "X-Terna", a solicitar o pagamento em três prestações do valor em dívida (154,20€), referente à ocupação da via pública com esplanada no ano de 2012, alegando dificuldades financeiras. Com informação do Serviço de Taxas e Licenças e despacho do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças a propor o plano de pagamento e aplicação dos respectivos juros de mora. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor em dívida de 154,20€, em três prestações mensais, no valor de 51,40€, com início no próximo mês de Março, acrescido dos juros de mora.-----

180 – Presente requerimento de Tiago Filipe da Costa Plácido Ferreira, na qualidade de organizador de Encontro de Tunas, datado de 4 de fevereiro de 2013, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Encontro de Tunas".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção de taxas da atividade "Encontro de Tunas" por considerar a mesma de manifesto interesse municipal.-----

181 – Presente informação n.º 260 do Serviço de Finanças/Património de 22 de janeiro de 2013, a propor a aceitação da substituição da garantia bancária pelo pagamento do valor integral dos lotes, no valor de 41.016,00€ e a prorrogação do prazo para apresentação da comunicação prévia, na sequência do solicitado pela empresa Carvalhos, Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A., proprietária dos lotes n.ºs 346, 347, 348 e 349 da Zona Industrial de Portalegre.-----

O **Vereador Hugo Capote** disse que não percebeu muito bem a proposta apresentada pela empresa.-----

O **Vereador Nuno Santana** informou tal pedido, e de acordo com a reunião tida com os empresários, deve-se ao facto da empresa Carvalhos estar em negociações com outra empresa, proprietária do espaço onde hoje estão instalados, apresentando a referida proposta.-----

O **Vereador Pinto Leite** chamou a atenção para o facto de dentro de pouco tempo o limite dos sete será atingido, ficando com propriedade plena do terreno.-----

O **Vereador Nuno Santana** esclareceu que a proposta foi analisada e que o está em causa é o facto de a empresa pagar à taxa prevista dentro do prazo referente ao processo já admitido e ficar algum tempo à espera para edificar, enquanto não chegarem a um acordo com a referida empresa, ou ser aprovada pelo executivo a proposta apresentada. O objectivo da empresa é fazer o investimento. Vão ficar onde estão mas criar aqui a base logística, fazendo também a distribuição para as lojas que tem em Espanha. Propuseram que não ficassem sem o lote, não fossem accionadas as



Câmara Municipal de Portalegre

garantias bancárias, pagando a diferença, reconhecendo que não irão criar os postos de trabalho que inicialmente estavam previstos, e que fosse alargado o prazo para apresentar novo pedido. -----

O **Vereador Pinto Leite** considera, da análise que fez do pedido, que os empresários podem estar com receio da Câmara Municipal poder accionar as garantias bancárias. Disse que, neste caso se houvesse reversão do lote não deveria existir o accionamento das garantias bancárias. Tendo a opinião de que nestes casos, e desde que haja pretensão de investimento, deverá ser dado a oportunidade de investimento, como já aconteceu noutros casos. Se existir uma indefinição, por mais um ano ou dois, e tendo a Câmara Municipal tantos lotes disponíveis, já colocou a hipótese de existir a reversão dos lotes sem accionamento da garantia bancária, não existindo prejuízo para as pequenas empresas, refazendo o processo, começando a taxa do zero, ou seja, tendo novamente os 7 anos, propõe que façam novo contrato para não correrem o risco dos investidores ficarem com as propriedades sem investirem nada. -----

A **Senhora Presidente** referiu que o Vereador Nuno Santana propõe que seja concedido o prazo de 6 meses e não 9 meses como os empresários propõem, para apresentação da comunicação prévia. -----

O **Vereador Pinto Leite** perguntou qual é a solução jurídica? Referiu que deverá ser possível alterar o contrato para começar a contar os prazos novamente. -----

O **Vereador Hugo Capote** referiu que a informação técnica presente à reunião do Executivo diz, em relação à substituição da garantia bancária, " *O regulamento de venda dos lotes da Zona Industrial é omissivo e não existem antecedentes semelhantes*", achou que nunca foi feito, nem está previsto em Regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a substituição da garantia bancária pelo pagamento do valor integral dos lotes no valor de 41.016,00€. -----

Mais deliberou por unanimidade, prorrogar a título excepcional o prazo para a apresentação de nova comunicação prévia do lote de terreno em causa, por 6 meses, ficando o mesmo condicionado à celebração de uma adenda à escritura de compra e venda, no sentido do prazo dos 7 anos (n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre),



Câmara Municipal de Portalegre

começar a contar a partir da data da adenda, sendo as custas de todo o processo a expensas da empresa Carvalhos, Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. -----

182 – Presente informação n.º 421 do Serviço de Finanças/Património de 05 de fevereiro de 2013, referente ao pedido de Helena Isabel Gaiato Ribeiro e outro, para cancelamento dos ónus registados na conservatória do registo predial, que impendem sobre o lote de terreno n.º 14, sito no Macheiro, freguesia da Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento dos ónus registados na conservatória do registo predial, que impendem sobre o lote de terreno n.º 14, sito no Macheiro, freguesia da Urra, uma vez que já se encontram cumpridas as condições impostas na escritura de compra e venda, bem como a emissão da respetiva certidão. -----

C. DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

183 – Presente carta da Comissão Política Distrital de Portalegre de 30 de janeiro de 2013 a solicitar a cedência do Pequeno Auditório do CAEP e disponibilização do material Audiovisual para realização da 2.ª Jornada da Conferência – Consolidação, Crescimento e Coesão entre as 15.00h e as 19.00h no dia 16 de fevereiro de 2013 – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Presidente de 13 de fevereiro de 2013, que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá proceder ao pagamento das taxas. -----

184 – Presente informação nº 4411, de 12 de Dezembro de 2012, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo – Serviço de Educação acompanhada da informação nº. 83 de 9 de janeiro de 2013 do Serviço de Educação (Informação do Serviço de Finanças) a propor a aceitação do pedido de subsídio do aluno Moisés Aragonês por ter sido transferido para a EB1 de Alegrete e a atribuição do escalão A para efeitos de manuais escolares, material escolar e



Câmara Municipal de Portalegre

refeições escolares a partir do mês de dezembro, no âmbito da Acção Social Escolar – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Presidente de 28 de dezembro, que autorizou o pedido. -----

185 - Presente Informação n.º 279, de 23 de Janeiro de 2013, do Serviço de Cultura (Centro de Artes do Espectáculo), referente à cedência do grande auditório à Enffuna-Tuna Académica da Escola Superior de Saúde, para realização do VIII PORTUSALACER – Festival de Tunas de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por autorizar a realização do festival nos termos da presente informação. -----

D. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

PROJETOS DE ARQUITECTURA:

A DEFERIR:

186 – Presente processo n.º 102/2012, de Maria da Conceição Fortes Pereira Monteiro, referente ao projeto de arquitetura, para construção de Garagem e Arrumos, sita em Rua Augusto Cesar Oliveira Tavares, n.º 44 - B, freguesia de S. Lourenço, com informação do CDOPGU, de 05/02/2013, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

A DEFERIR:

187 – Presente processo n.º 102/2012, de Maria da Conceição Fortes Pereira Monteiro, para construção de Garagem e Arrumos, sita em Rua Augusto César Oliveira Tavares,



Câmara Municipal de Portalegre

n.º 44 - B, freguesia de S. Lourenço, com informação do CDOPGU, de 13/02/2013, a propor a aprovação das especialidades, e emissão do alvará de construção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as especialidades, e emissão do respetivo alvará de construção.

PROPRIEDADE HORIZONTAL:

A DEFERIR

188 – Presente processo n.º 102/2012, de Maria da Conceição Fortes Pereira Monteiro, referente a alteração da Propriedade Horizontal do prédio sito, na Rua Augusto Cesar Oliveira Tavares, n.º 44 - B, freguesia de S. Lourenço, com informação do CDOPGU de 05/02/2013, a propor a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de divisão do prédio, em regime de propriedade horizontal. -----

DIVERSOS:

189 – Presente processo n.º 135/2010, de Júlio Almeida Lourenço, Lda., para construção de edifício habitacional, Urbanização dos Cidrais, Lt. 24, na freguesia da S. Lourenço, acompanhado de informação do CDOPGU, de 11/02/2013, a propor a não caducidade do processo, devido a regularização do pagamento das taxas devidas.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a não caducidade do processo. -----

190 – Presente processo n.º 141/2010, de Multiquatro – Sociedade de Construção, Lda., para construção de armazém, na Zona Industrial, Lt. 372, na freguesia da Sé, acompanhado de informação do CDOPGU, de 05/02/2013, a propor a não caducidade do processo, devido a regularização do pagamento das taxas devidas. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a não caducidade do processo. -----

191 – Presente informação n.º 24, de 08 de fevereiro de 2013 da DOPGU, relativamente ao PP da Zona Envolvente à Rua 1º de Maio em Portalegre referente ao pedido de



Câmara Municipal de Portalegre

alteração ao Plano, para a parcela "m", apresentado por Nuchbear – Empreendimentos Urbanísticos, Lda., propondo que a Câmara delibere sobre a proposta de alteração ao PP e o prosseguimento da sua tramitação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do PP e dar seguimento à sua tramitação. -----

-----**FORA DE ORDEM**-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

192 – Presente officio ref.º 13/RC/29 da empresa RobCork – Valorização de Produtos de Cortiça, S.A, a solicitar a antecipação do pagamento, do valor de compra e venda do imóvel sito na Zona Industrial de Portalegre, a acordar tal como previsto na alínea f) da cláusula 1.º do Título de compra e venda, bem como a anulação/desoneração dos prazos estipulados na cláusula 6.º do mesmo título. -----

A **Senhora Presidente** informou que esteve reunida com o Eng. Posser de Andrade gestor da RobCork onde foram apresentadas algumas preocupações relativamente à RobCork, nomeadamente a dificuldade no recurso ao financiamento e com esse objectivo foi solicitado pela empresa a possibilidade de pagamento antecipado do valor integral do edifício e a anulação/desoneração dos prazos estipulados na cláusula 6.º da escritura de compra e venda, uma vez que a mesma solicitou à Caixa Geral de Depósitos um pedido de financiamento o qual poderá estar condicionado pelo ónus da referida escritura.-----

O **Vereador Hugo Capote** considera que não se deverá colocar em causa a pretensão de manter o investimento, de alguns promotores da RobCork, nas instalações da Zona Industrial. Disse que seria importante a Câmara Municipal ter, hoje, o documento da Caixa Geral de Depósitos. Não ficando totalmente satisfeito, mas pelo que já viu nas instalações da RobCork, achou que não se deveria "cortar as pernas" à empresa, visto ser uma das poucas que está a investir e a criar postos de trabalho em Portalegre. Referiu que está disponível para viabilizar o negócio, desonerando a RobCork do ónus que tem, desde que na Assembleia Municipal o documento da Caixa Geral de Depósitos seja apresentado. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Senhora Presidente** informou que a sua proposta foi nesse sentido, condicionado à apresentação do documento em falta, para que a Câmara Municipal fique salvaguardada.-----

O **Vereador Pinto Leite** concordou com tudo o que foi dito desde seja feita de maneira apropriada. Referiu que o único problema que existe é o da Caixa Geral de Depósitos. O ónus não poderá ser libertado totalmente de modo a permitir que a empresa possa ser vendida daqui a um ano livremente. Podem libertar o ónus na medida que seja exigida pela Caixa Geral de Depósitos, só para efeitos jurídicos. Salientou ainda se existisse algum problema de incumprimento do leasing por parte da empresa, a Caixa Geral de Depósitos ficaria livre sem o ónus da Câmara Municipal.-----

A **Senhora Presidente** disse também que a RobCork investiu nas instalações. O **Dr. José Manuel Gandum** informou que a Caixa Geral de Depósitos irá enviar o documento solicitado.-----

O **Vereador Pinto Leite** referiu que poderá ficar deliberado no sentido da desoneração da cláusula 6 para efeitos apenas à medida da instituição bancária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a antecipação do pagamento do imóvel no valor de 1.575.000,00€, conforme previsto na alínea f) da cláusula 1ª da escritura de compra e venda.-----

Mais deliberou por unanimidade aprovar o cancelamento do ónus constante na cláusula 6.ª do título de compra e venda, mas só no caso do cancelamento deste ónus ser uma condição necessária e fundamental para viabilizar uma operação de financiamento bancário com a constituição de uma hipoteca ou a realização de um contrato de locação financeira e imobiliária, devendo as respetivas operações e transações realizar-se em atos sucessivos.-----

Mais deliberou por unanimidade, submeter o assunto à **Assembleia Municipal**.-----

193 – Presente e-mail de Carlos Nogueiro da CIMAA, a solicitar a cedência da sala de Centro de Congressos da Câmara Municipal, para a realização de um Seminário intitulado "Seminário Ibérico sobre energia nuclear", para dia 15 de março de 2013. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a cedência da sala de Centro de Congressos da Câmara Municipal, e sala contígua, a título gratuito, por se considerar uma atividade de manifesto interesse municipal.-----



Câmara Municipal de Portalegre

194 – Presente e-mail da Junta de Freguesia da Sé, a solicitar a cedência do espaço habitual junto ao Campo da Feira, grades para delimitação do espaço e 10 mesas de cavalete, para o dia 17 de Fevereiro de 2013 – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Vereador Nuno Santana de 15 de fevereiro de 2013, que autorizou o pedido. -----

195 – Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 12 de fevereiro de 2013 a solicitar o aumento temporário dos fundos disponíveis.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 130.000.00€.- -----

B - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

SERVIÇO DE FINANÇAS

196 – Presente informação n.º559 do Serviço de Contabilidade, de 18 de fevereiro de 2013, referente à antecipação dos Fundos disponíveis de acordo com o Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.-----

O Dr. **José Manuel Gandum** explicou a antecipação dos fundos disponíveis.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a antecipação dos fundos disponíveis nos termos da informação n.º 559, do Serviço de Contabilidade.-----

SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:

197 - Presente requerimento de Tiago Filipe da Costa Plácido Ferreira, na qualidade de organizador do Encontro de Tunas, a solicitar emissão de licença especial de ruído, no âmbito da atividade de "Encontro de Tunas", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre, no dia 27 de fevereiro de 2013, com término no dia seguinte, no horário das 21h00 às 05h00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e despacho



Câmara Municipal de Portalegre

do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças a propor o deferimento condicionando a emissão do alvará à aprovação do recinto por parte da comissão de vistoria. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e da informação do Serviço de Taxas e Licenças, que instrui o processo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para a actividade de "Encontro de Tunas", requerido por Tiago Filipe da Costa Plácido Ferreira, na qualidade de organizador do Encontro de Tunas, condicionando a emissão do alvará à aprovação do recinto por parte da comissão de vistoria. -----

198 - Presente requerimento de Tiago Filipe da Costa Plácido Ferreira, na qualidade de organizador do Encontro de Tunas, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado, no âmbito da actividade de "Encontro de Tunas", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre, no dia 27 de fevereiro de 2013, com término no dia seguinte, no horário das 21h00 às 05h00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e despacho do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças a propor o deferimento condicionando a emissão do alvará à aprovação do recinto por parte da comissão de vistoria. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro, e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para actividade "Encontro de Tunas", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre, no dia 27 de fevereiro de 2013, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria. -----

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO:

199 - Presente da empresa Dabelota – Enchidos e Fumados, Lda, alegando que não tem sentido a reversão do lote 267 do Plano de Pormenor da Zona Industrial.- -----

O **Vereador Hugo Capote** questionou se é possível que a empresa não tenha sido notificada das duas vezes?- -----

O **Vereador Nuno Santana** informou que tanto a Divisão do Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística e a Divisão de Administração Geral e Finanças –



Câmara Municipal de Portalegre

Património, fizeram chegar, por carta registada, a correspondência à empresa a qual não foi recebida. Posteriormente foi entregue em mão e em registo simples, não tendo havido por parte dos serviços qualquer irregularidade. -----

A **Senhora Presidente** referiu que a empresa recebeu a notificação, posteriormente alegaram que a carta referiu que foi registada com aviso de recepção o que não aconteceu. Existe o registo comprovativo do recebimento da carta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder às proprietárias do lote, a título excepcional, o prazo de 30 dias consecutivos, para a apresentação de novo pedido de comunicação prévia, condicionado à celebração de uma adenda à escritura de compra e venda, no sentido do prazo dos 7 anos, (n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para implantação de instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre), começar a contar a partir da data da adenda, sendo as custas de todo o processo a expensas da empresa Dabelota – Enchidos e Fumados, Lda. e Ecos da Terra, Unipessoal, Lda.-----
Mais deliberou por unanimidade, notificar as empresas no âmbito do CPA, sob pena de se dar sequência ao processo de reversão do lote. -----

200 - Presente proposta do Senhor Vereador Nuno Santana, referente à anulação da adjudicação do procedimento para arrendamento para fins não habitacionais do espaço sito na Rua 1º de Maio nº s 126 e 128 em Portalegre, uma vez que o imóvel em causa bem como os confinantes foram adquiridos pelo Município de Portalegre, com vista à sua demolição, em conformidade com o Plano de Pormenor da Rua 1º de Maio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos do CPA, revogar a deliberação n.º 1111, tomada na reunião de Câmara Municipal, realizada em 23 de julho de 2012, que aprovou a minuta das Condições de arrendamento para fim não habitacional do espaço sito na Rua 1.º de Maio, n.ºs 126 e 128 em Portalegre. -----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Santana, referente à anulação da adjudicação ao senhor José Maria Carrilho Reia, do espaço sito na Rua 1º de Maio nº s 126 e 128 em Portalegre, uma vez que o imóvel em causa bem como os outros confinantes, foram adquiridos pelo



Câmara Municipal de Portalegre

Município de Portalegre, tendo em vista a sua demolição, em conformidade com o Plano de Pormenor da Rua 1º de Maio. -----

201 – Presente informação n.º 429 do Serviço de Património de 5 de fevereiro de 2013, a propor um acordo para pagamento da última prestação acrescida de juros, dos imóveis adquiridos à família Belo Moura.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Pinto Leite, aprovar o acordo para pagamento da última prestação acrescida de juros, dos imóveis adquiridos à família Belo Moura, conforme proposto na informação n.º 429 do Serviço de Património. -----
Mais deliberou por unanimidade, submeter o assunto **à Assembleia Municipal.**-----

202 – Presente minuta de contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Portalegre e a empresa JBelo Moura Lda, referente ao imóvel sito na Rua do Arco, 2, 4 e 6 e Estrada Nacional 18, n.º 2, 4,6, 8 e 10 em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato referente a parte do prédio urbano sito na Rua do Arco, 2, 4 e 6 e Estrada Nacional 18, n.º 2, 4,6, 8 e 10 em Portalegre.-----

B. DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE ASSUNTOS SOCIAIS:

203 – Presente informação n.º 487 de 11 de fevereiro de 2013, do Serviço de Assuntos Sociais a propor o pedido de transmissão de contrato de arrendamento da Maria de Fátima Marques Nogueiro, para nome da sua filha Telma Isabel Marques Nogueiro. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de transmissão de contrato de arrendamento para o nome de Telma Isabel Marques Nogueiro. -----

SERVIÇO DE CULTURA:



Câmara Municipal de Portalegre

204 – Presente informação n.º 526, da Casa Museu José Régio de 14 de fevereiro de 2013, a propor a aceitação da doação de documentos ao Município, por parte da D. Teresa Porto, alusivos ao Poeta José Régio. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a doação dos documentos alusivos ao Poeta José Régio, de D. Teresa Porto. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO:

205 - Presente informação n.º 420, de 5 de fevereiro de 2013, do Serviço de Educação a propor ao aluno Guilherme Reis, a atribuição do escalão B, no âmbito da Acção Social Escolar, para efeitos do subsídio de livros escolares (25,96 €) e material escolar (10 €) a partir do mês de fevereiro – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 14 de fevereiro, que autorizou o pedido. -----

206 - Presente informação n.º 428, de 5 de fevereiro de 2013, do Serviço de Educação a propor aos alunos Samuel Barbosa e Diogo Barbosa, a atribuição do escalão A, no âmbito da Acção Social Escolar, para efeitos do subsídio de livros escolares (51,38 €), material escolar (20 €) e refeições escolares – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 14 de Fevereiro, que autorizou o pedido. -----

207 – Presente informação n.º. 444, de 2 de fevereiro de 2013, do Serviço de Educação a propor a reavaliação do escalão da aluna Vânia Tavares, a atribuição do escalão A, no âmbito da Acção Social Escolar, para efeitos do subsídio de material escolar (10 €) a partir do mês de Fevereiro – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da



Câmara Municipal de Portalegre

Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 23 de Janeiro, que autorizou o pedido. -----

208 - Presente informação n.º 515, de 13 de Fevereiro de 2013, do Serviço de Educação a propor ao aluno David Silva, a atribuição do escalão A, no âmbito da Acção Social Escolar, para efeitos do subsídio para refeição escolar a partir do mês de Fevereiro – para ratificar. -----

O **Vereador Hugo Capote** solicitou informação de quantos alunos beneficiam dos subsídios do escalão A e B? -----

A **Vereadora Ana Manteiga** respondeu que irá fazer chegar a informação por escrito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 18 de Fevereiro de 2013, que autorizou o pedido. -----

SERVIÇO DE HABITAÇÃO SOCIAL

209 – Presente informação n.º 524/2013 SHS de 14 de Fevereiro de 2013, referente ao pedido de transmissão do arrendamento formulado por Mónica Susana Morais Anjo, por falecimento de seu pai Agostinho Anjo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento, para o nome de Mónica Susana Morais Anjo, por falecimento de seu pai Agostinho Anjo. -----

C. DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

210 - Presente e-mail da Divisão de Obras e Ambiente referente ao corte de trânsito no troço da Av.º da Liberdade compreendido entre o cruzamento com a Av.º Pio XII e Rua Alexandre Herculano, devido a reparação do arruamento na zona frontal aos CTT, no dia 15, pelas 09H00, sendo reaberto na segunda-feira dia 18, pelas 08H30 – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da



Câmara Municipal de Portalegre

Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 14 de fevereiro, que autorizou o corte de trânsito. -----

D. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DIVERSOS:

211 - Presente processo n.º 62/2011, apresentado por Júlio Almeida Lourenço, Lda., para construção de edifício, em Av. Do Brasil, Lt. 27, na freguesia da São Lourenço, acompanhado de informação do DOPGU, de 14/02/2013, a propor a caducidade do processo, com audiência prévia do interessado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deliberar a caducidade do processo, com audiência prévia do interessado, findo do prazo sem que seja entregue alegação será o mesmo arquivado.-----

212 - Presente requerimento de Susana Maria Silva Almeida Lourenço de 14 de Fevereiro de 2013, a solicitar a suspensão da licença/alvará, para alterações no imóvel sito na Rua do Comércio n.º 80 em Portalegre. -----

O **Vereador Nuno Santana** esclareceu que, de acordo com o parecer jurídico, não existe forma de suspender o processo, devendo ser dado conhecimento à requerente que a obra não será suspensa podendo tomar medidas legais, se assim o entender. - -

A **Senhora Presidente** referiu que a requerente solicita que a licença do alvará fique suspensa até que a questão da falsificação da assinatura fique esclarecida. Referindo que o processo decorre no Ministério Público. - -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, indeferir o pedido da requerente e informar a mesma nos termos do parecer jurídico.-----

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:



Câmara Municipal de Portalegre

213 - Presente informação DOPGU n.º 525, de 14.02.2013, a remeter os Autos de Medição n.ºs.38 e 39, referentes à empreitada de Reabilitação de 9 Imóveis/20 Fogos, ao abrigo do programa Pró-Habita em Portalegre – Empreitada n.º.1, adjudicada à empresa Reilima – Sociedade de Construções, Lda., no valor de 1,65 € e -4.363,32 € + IVA, respetivamente, bem como a Revisão de Preços efetuada até ao Auto n.º.39, a qual importa no valor de 13.887,16 € + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os Autos de Medição n.ºs.38 e 39, no valor de 1,65 € e -4.363,32 € + IVA, respetivamente, bem como a Revisão de Preços efetuada até ao Auto n.º.39, no valor de 13.887,16 € + IVA. -----

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Susana Maria da Silva Almeida Lourenço

Sendo co-proprietária do imóvel sito na Rua do Comércio n.º 80, 82 e 84 em Portalegre, referiu que se encontra constrangida devido a uma falsificação de assinatura referente ao imóvel referenciado. Questionou, e compreendendo as leis e normas internas da Câmara Municipal, se quando existe uma falsificação de um documento e sem o consentimento da mesma, e conhecimento prévio enquanto decorre um processo jurídico no Ministério Público, em Portalegre, não percebe como foi aprovada uma licença na boa fé, para uso de restauração? Outra das questões colocadas foi, estando o imóvel em risco de ruir ou de derrocada, e tendo sido alterado o projecto, inicialmente com 6 divisões e agora existindo apenas 3, não coloca em risco, futuramente, o prédio em si? Pretende, como co-proprietária, e apesar de se sentir magoada e muito lesada, que seja efectuada uma vistoria completa ao edifício na sua totalidade, eventualmente para se verem os riscos de segurança, proceder à legalização dos trabalhos efectuados em desconformidade com o processo n.º CH-09-316/2002, embora o projecto que decorre no momento 10-65/2012, esteja independente, mas refere que a obra esteja a decorrer no rés-do-chão, considera que seja a base fundamental da estrutura do imóvel o que pode comprometer a segurança e estabilidade do mesmo, tanto agora como futuramente.

Patrícia Lourenço



Câmara Municipal de Portalegre

Referente ao imóvel sito na Rua do Comércio n.º 80, 82 e 84 a qual é co-proprietária com os seus dois irmãos, explicou que o projecto foi iniciado dentro da legalidade, tendo já avançado com as obras, pagas as licenças e agora foi suspensa. Solicitou esclarecimento relativamente ao que fazer relativamente à continuação ou não da obra.-----

Albino de Almeida Lourenço

Proprietário e pai das duas Senhoras, Susana e Patrícia Lourenço, informou que o que existe é inveja entre as irmãs, pretendendo apenas acabar a obra.-----

A **Senhora Presidente** informou que o assunto vai ser analisado e posteriormente será informada, havendo no entanto algumas questões que transcendem a Câmara Municipal. -----

O **Vereador Hugo Capote** referiu que o assunto já foi discutido no Executivo e não podem substituir à Polícia de Segurança Pública nem relativamente às questões judiciais. Se o processo está completamente legal considera que pode continuar. -----

Danilo Sousa

Proprietário do Danny's Adega Bar, sito na Rua 19 de Junho, referiu que o bar está em funcionamento há dois anos e 6 meses, e uma dos objectivos era a colocação de uma esplanada. Foi solicitado à Câmara Municipal e à GNR autorização para colocação da mesma a qual foi aceite. Referiu que nunca existiu problemas com a GNR nem com os outros proprietários das lojas. No ano passado verificaram-se algumas situações menos agradáveis em termos de sinalização colocada na referida Rua. A primeira refere-se à sinalização colocada no Arco antes do inicio da Rua 19 de Junho existe um sinal de trânsito proibido com excepção de moradores. Após a passagem do Arco existe um sinal de obrigatoriedade à esquerda seguido de uma bifurcação, informou que ninguém cumpre ignorando o respectivo sinal indo pela direita. O problema não é o ignorar do sinal mas sim a velocidade que os automóveis o fazem, tornando-se um perigo para quem passa e para os estabelecimentos abertos. Não existe um limite de velocidade. Existindo o sinal e não estando no lado direito da parede pode ter uma interpretação de duas maneiras de circulação. Pede que seja clarificado a validade do sinal, uma vez que a Câmara Municipal diz que o



Câmara Municipal de Portalegre

sinal está bem colocado e a PSP diz que não, perguntando, em caso de acidente, de quem é a culpa? Tem algum receio, tendo apresentado já três queixas na Policia de Segurança Pública. -----

Informou ainda que irá solicitar novamente autorização para colocação da esplanada no Verão, solicitando que sejam colocados alguns vasos. -----

A **Senhora Presidente** informou que já tinha conhecimento de tal facto, e aproveitando a presença do Senhor Diretor Geral da PSP, em Portalegre, no fim-de-semana passado, colocou a questão da colocação do sinal o qual foi informada que terão de existir os dois sinais. -----

O **Vereador Nuno Santana** considera que existe um sinal de obrigatoriedade virar à esquerda todos tem de cumprir. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O **Vereador Hugo Capote** referiu que visitou as oficinas da Câmara Municipal com o Vereador João Realinho e foram abordados por alguns trabalhadores que mostraram o equipamento com que trabalham em estado um pouco degradado, nomeadamente botas e luvas. -----

A **Senhora Presidente** informou que o concurso já foi lançado, referindo que é uma das suas preocupações. O Dr. **José Manuel Gandum** referiu que, o levantamento das necessidades já foram feitos pelos responsáveis estando já o processo a avançar, existindo já orçamentos. -----

O **Vereador João Realinho** perguntou se no dia do juramento de bandeira a Escola de S. Lourenço estaria fechada a cadeado. Questionou também a Senhora Presidente se recebeu um email do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Alagoa relativamente às questões financeiras. -----

A **Senhora Presidente** referiu que não reparou, mas um General dirigiu-se à Escola para cumprimentar uma docente. -----

Relativamente ao segundo assunto, esclareceu que já informou os Senhores Presidentes de todas as Juntas que não podem pedir à Câmara Municipal comparticipação para salários, porque o dinheiro que é transferido não é para esse



Câmara Municipal de Portalegre

fim, mas sim ao abrigo do protocolo existente entre as duas partes. Protocolo esse que está a ser discutido com a equipa. Referiu ainda que em todas as reuniões existe sempre um elemento que falta.-----

ENCERRAMENTO:

214 - A presente ata, foi aprovada em minuta. Pela Presidente foi encerrada a reunião, eram 17.00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e por mim, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo. -----